

INRC - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS		CÓDIGO DA FICHA					
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO		ES	01	10	09	F11	11
LOCALIDADE		UF	SÍTIO	LOC.	ANO	FICHA	NO.

1. LOCALIZAÇÃO

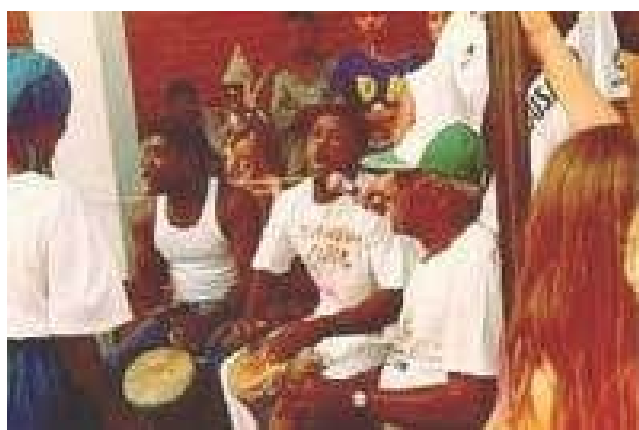
SÍTIO	Comunidades Quilombolas do Nordeste do Espírito Santo
LOCALIDADE	Povoado de Santana
MUNICÍPIO / UF	Conceição da Barra – ES

2. FOTOS

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FOTOS INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 2: REGISTROS AUDIOVISUAIS**.



Igreja Nossa Senhora de Santana, com pintura reformada.
Foto: Osvaldo Martins, 2008.



Jongo de São Bartolomeu em Santana. Foto: Ricardo Medeiros, sem data.

(Fonte: <http://www.conceicaodabarra.es.gov.br>)

3. REFERÊNCIAS CULTURAIS

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS BENS INVENTARIADOS, CONSULTAR O **ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS**.

SÍNTESE

Dos integrantes do *Baile de Congo* (Ticumbi), três deles moram em Santana, mas todos vieram de outras comunidades quilombolas do meio rural. Há em Santana o Jongo de São Bartolomeu, formado em sua maioria, quase absoluta, por mulheres. Esse jongo é uma criação recente que ocorre em 24 de agosto, dia do santo, sendo tocado com dois tambores e reco-recos. Entretanto, a memória social local afirma que esse jongo tem mais de 120 (cento e vinte) anos, sendo feito em Santana *desde o tempo do cativo*, porém para louvar Santa Bárbara e não o santo atual. O grupo é formado por 12 (doze) mulheres e 03 (três) homens. Os

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	ES	01	10	09	F11	11
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

homens participam como tocadores dos instrumentos, especificamente dos tambores.

4. DESCRIÇÃO

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS DOCUMENTOS ESCRITOS INVENTARIADOS, CONSULTAR O **ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA**.

4.1. POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Com o processo de urbanização, Santana Velha, Morro e Quilombo Novo se fundiram, formando, assim, do ponto de vista da fusão demográfica e espacial, uma única comunidade que se localiza na Rodovia Adolpho Serra a 5 km da sede do município. Na localidade existem aproximadamente 120 famílias.

(Fonte: Projeto São Benedito, 2005).

4.2. PAISAGEM NATURAL E MEIO AMBIENTE

A comunidade de Santana fica localizada em uma região arenosa de sedimentos do quaternário. A vegetação é de restinga e há uma zona de alagamento, além das planícies intertidais do mangue.

O lugar é cortado pelo rio Santana e pelo córrego da Teresa que deságua no rio Santana.

A ES421, ES 422 e ES010 passam pela comunidade dando ao lugar uma característica viária bastante interessante. O lugar exerce a função de cidade dormitório para a sede de Conceição da Barra e também aglomera vários tipos de comércio que crescem as margens da rodovia ES421.

4.3. MARCOS EDIFICADOS

Igreja de Nossa Senhora de Santana (reformada) e outras edificações antigas (abandonadas).

O povoado de Santana, que mescla características rurais e urbanas, foi se organizando a partir da área próxima à Igreja de Nossa Senhora de Santana, mas sem um planejamento prévio ou setorização pré-definida. Na parte mais antiga de Santana, existem edificações abandonadas e em avançado estado de degradação, em sua maioria são casas de taipa de sopapo e alvenaria cobertas por telhas de barro.

(Fonte: Projeto São Benedito, 2005).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	ES	01	10	09	F11	11
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

5. FORMAÇÃO HISTÓRICA

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FONTES INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA**.

5.1. RESUMO

Santana é a comunidade quilombola mais próxima à sede do município de Conceição da Barra, tendo por isso quase se tornado parte da cidade. Entretanto, no século XIX, conforme se verifica nos documentos escritos, é ali que surge um dos quilombos com maior nível de organização econômica e política baseada no cultivo da mandioca e na produção farinha: o quilombo do Negro Rugério. Conceição da Barra, antiga Vila da Barra fundada no século XVI, situada no litoral extremo norte do ES, fazia parte do município de São Mateus, mas foi apenas na segunda metade do século XIX é que foi criado, oficialmente, como município. Em contraposição à Vila da Barra, constituída em sua origem por descendentes de europeus portugueses, Santana se formou com famílias negras quilombolas advindas do quilombo do Negro Rugério e de outros existentes no grande Sapê do Norte.

Conforme escreve Aguiar (1995), o povoado de Santana era parte da antiga Sesmaria de terras de Rita Conceição da Cunha “que compreendia a grande área dos dois municípios, mais precisamente da margem norte do Rio Cricaré até o córrego São Domingos”. Um dos escravizados nessa sesmaria, conhecido como Negro Rugério, devido ao seu elevado senso de organização, instalou um quilombo onde hoje é o povoado de Santana em meados do século XIX. Esse quilombo teria se iniciado com um grupo de aproximadamente 30 negros, tendo prosperado através da produção de farinha de mandioca em grande quantidade que era comercializada exclusivamente com Rita Cunha, ex-senhora de Rugério, que por sua vez exportava para o Rio de Janeiro, Santos, Salvador e Recife. Em troca da exclusividade na comercialização da farinha, o quilombo recebia de Rita Cunha a proteção para que não fosse atacado pela polícia ou capitães-do-mato. Esse pacto político e econômico com a ex-senhora do líder do quilombo tornou-se possível porque Rita Cunha era casada com o comendador Antonio Rodrigues da Cunha, comandante da polícia de São Mateus (cf. AGUIAR, 1995: 16-19).

5.2. CRONOLOGIA

DATA	EVENTO
Meados do século XIX	Formação do quilombo do negro Rugério.
1882	Morte de Negro Rugério em ofensiva da polícia.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	ES	01	10	09	F11	11
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

6. PLANTAS, MAPAS E CROQUIS

--

7. Legislação

INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DE PLANEJAMENTO
- Artigo 68 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. - Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988. - Lei Estadual nº 5.623/98, de 09/03/1998, estabelece: O Governador do Estado do Espírito Santo reconhece a propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos Quilombos, em atendimento ao artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. - Decreto n.º 4887 de 20 de novembro de 2003. - Instrução Normativa n.º 16, do INCRA, de 24 de março de 2004. - Instrução Normativa n.º 20, do INCRA, de 19 de setembro de 2005. - Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, e promulgada pelo Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004, garante o direito à auto-identificação às comunidades dos quilombos. - Decreto Nº. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). - Certificado de Auto-atribuição da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santana, emitido pela Fundação Cultural Palmares e publicado no Diário Oficial da União em 13/12/2006.

8. AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS

8.1. PROBLEMAS E POSSIBILIDADES

8.2. RECOMENDAÇÕES

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	ES	01	10	09	F11	11
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

DOCUMENTOS ANEXADOSOBS.: VER ANEXO 1: *BIBLIOGRAFIA*

ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS	
ANEXO 4: CONTATOS	
FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS	

10.**IDENTIFICAÇÃO DA FICHA**

PESQUISADOR(ES)	Osvaldo Martins de Oliveira, Vitor Hugo Simon Machado, Luciano Cajaíba e Fernanda Castro.		
SUPERVISOR			
REDATOR	Osvaldo Martins de Oliveira, Vitor Hugo Simon Machado, Luciano Cajaíba e Fernanda Castro.		DATA 14/02/2008
RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO	Osvaldo Martins de Oliveira		